

DECRETO Nº 026 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, VILMA CARVALHO AMORIM,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização
constante no LEI Nº 1260.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 6.806,40 (Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	6.806,40
--	-----	----------

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.806,40
----------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 6.806,40 (Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Valor da Anulação por Operação de Crédito	R\$	6.806,40
---	-----	----------

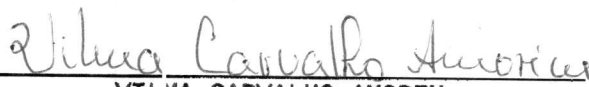
01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01-031-0001 1.002 - Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	6.806,40
---------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERANTINA, 06 de Julho de 2015



VILMA CARVALHO AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil
e quinze (06/07/2015), e publicado, por afixação.